



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 330/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Pedro Gomes Franco Filho.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando, a demarcação de vagas em **45 graus na Rua Hermelinda Domingues Franco**, nesta Cidade, (rua sem saída), para melhorar disponibilidade e distribuição de vagas.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada, tem como objetivo de melhorar a organização do trânsito e aumentar o número de vagas disponíveis para os usuários da via, e visa atender a pedidos de moradores e motoristas que utilizam frequentemente a referida via. O estacionamento atualmente em paralelo tem se mostrado insuficiente para atender à demanda local.

A implantação de vagas a 45° permite o melhor aproveitamento do espaço público, contribuindo para a otimização do número de vagas, redução de manobras complexas, maior fluidez do tráfego. Segue anexo abaixo assinado dos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que esta sugestão seja analisada e, sendo viável, implementada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador